



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

**ANEXO I**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

**Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – Doação de Mudanças de Bananas**

O nosso objetivo é promover a fruticultura no Município de Itanhandu - MG

Nome:
CPF:
Endereço:
Bairro:
Telefone:
Onde será realizado o plantio das Mudanças de Bananas?
Quantidade de Mudanças a Receber:

**"Plante esperança, cultive oportunidades! Com o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, cada muda de banana doada é um passo rumo ao crescimento sustentável e à prosperidade da nossa comunidade agrícola. Juntos, vamos transformar terras áridas em pomares férteis e colher os frutos de um futuro mais verde e abundante!"**

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº002/2024**

**Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural**

**1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA:**

1.1 Com base na Lei Municipal Nº 1.510 de 17 de Maio de 2022, que cria o Programa de Apoio ao Produtor Rural do Município de Itanhandu – MG, este projeto visa promover o cultivo da Banana entre os produtores locais, incentivando a produção da fruticultura no Município.

**2. DA EXECUÇÃO:**

2.1 Doação de Mudas: Serão disponibilizadas 3.000 mudas de Bananas para os Produtores Rurais do município de Itanhandu - MG que possuírem área suficiente para o plantio de no mínimo 30 pés de bananeiras.

2.2 As mudas serão distribuídas uma única vez, enquanto houver estoque.

2.3 As Inscrições serão realizadas por ordem de chegada e cada Produtor poderá escolher a quantidade desejada de mudas de bananas que gostaria de receber, lembrando que para participar, o produtor deve adquirir no mínimo 30 mudas e possuir espaço suficiente para a plantação.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA:**

3.1 Os interessados devem residir em Itanhandu – MG.

3.2 Os interessados devem possuir Inscrição de Produtor Rural com a propriedade no Município de Itanhandu – MG.

3.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, obedecendo à ordem de chegada.





3.4 Os Produtores Rurais que desejarem participar deverão possuir área suficiente para o plantio de no mínimo 30 mudas de bananeiras.

**.Entrega das Mudras:** As mudras de bananeiras serão entregues aos Produtores nas propriedades que constar na ficha de inscrição na segunda quinzena de outubro de 2024.

#### 4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 As inscrições serão feitas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura a partir 01 de julho de 2024 até completar a disponibilidade de Mudras que serão oferecidas, não podendo formar cadastros reservas.

#### 5. DO LOCAL PARA FAZER A INSCRIÇÃO:

5.1 O Produtor Rural interessado em receber as mudras deverá retirar ou preencher seu requerimento de inscrição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, CVT, localizada à Rua Nicolau Scarpa, 332 – Itanhandu – MG.

#### 6. DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

- a) Cartão de produtor rural;
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF
- d) Comprovante de Residência.
- e) Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme o modelo anexo I deste Edital.

#### 7. DO REQUERIMENTO:

7.1 Os requerimentos serão avaliados mediante procedimento administrativo em que se considere objetivamente o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 O resultado do procedimento administrativo será devidamente motivado e será disponibilizado ao requerente e a quem possa interessar.



## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 A participação no programa implica na aceitação integral das condições estabelecidas pela legislação municipal e pelo edital.

8.2 A distribuição das mudas e cadastros serão realizados enquanto houver estoque disponível.

Este edital busca beneficiar Produtores Rurais do Município de Itanhandu - MG com mudas de Bananeiras conforme a lei municipal pertinente, promovendo a Fruticultura e o apoio ao produtor rural em Itanhandu – MG.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 29 de maio de 2024

**Paulo Henrique Pinto Monteiro**

**Prefeito Municipal**

**Jovane Fonseca Pinto**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

